Registrado às f. 143
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 30 de março de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 de março de 2020

PORTARIA № 108, DE 30 DE MARÇO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos nos arts. 71,VI, XII e 95 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Jeferson Gonçalves Rodrigues**, Oficial de Aprovação e Fiscalização, nomeado pela Portaria n.º 140 de 09 de fevereiro de 2018, para **responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias e chefia.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico.

Art. 3° A **Designação** se dá por motivo de substituição temporária ao servidor **Paulo Roberto Gomes**, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares no período de 30/03/2020 a 28/04/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de março de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020